



**Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS**  
**RUA TIRADENTES, 700**  
**C.N.P.J. 87.564.381/0001-10**  
**Setor de Compras**

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Ao(s) Vinte e Sete dia(s) do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Vinte e Um, no endereço sito a RUA TIRADENTES, cidade de IBIRUBÁ, reuniram-se, a partir das 10 horas, a comissão incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Credenciamento nº 5/2020, a fim de procederem o Julgamento e Classificação das propostas das licitantes habilitadas ao certame, apresentadas em sessão pública de Vinte e Sete dia(s) do mês de Novembro do ano de Dois Mil e Vinte.

**As propostas das empresas licitantes foram as seguintes:**

Considerando as cotações de cada concorrente constantes acima, e levando-se em conta o critério de julgamento, foram consideradas vencedoras as seguintes propostas:

<b>Empresa: EJG MEDICINA PREVENTIVA E CURATIVA LTDA - 30679</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	600,00	UN	CREDENCIAMENTO de serviços Técnico-Profissionais, Pessoas Jurídicas, da área de saúde, para prestar serviços de consultas de médico clínico geral, obedecendo a programação físico financeira, mediante autorização prévia da Secretaria da Saúde, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, para atendimento no Município de Ibirubá.	40,00000	24.000,00
<b>Total dos Produtos</b>					<b>24.000,00</b>

Concluídos os trabalhos, o presidente da Comissão determinou a publicação da classificação das propostas para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso, o processo será enviado à autoridade superior, para homologação e adjudicação correspondente.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

VANIA TERESINHA  
RODRIGUES LOSER  
Presidente

RICARDO FORGERINI  
Membro/Suplente

Alessandra Cristina da Silva  
Membro suplente